

EDITAL n. 28/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO: DIRETORIO NACIONAL DO PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Desa. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Relatora nos autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600403-61.2023.6.16.0000, em que figura como REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL, RESPONSÁVEL: MARCELO BORGES DE SAMPAIO, GISELE MARA DURIGAN, nos termos da Portaria n. 003/2022,

MANDA INTIMAR, com o prazo de 20 (vinte) dias, o DIRETORIO NACIONAL DO PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL – PMN, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que supra a omissão na apresentação da prestação de contas anual do Órgão Partidário Estadual do Paraná referente ao exercício financeiro de 2022, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme determina o artigo 30, I, da Res. TSE nº 23.604/2019, bem como constitua advogado, **sob pena de julgamento como não prestadas**, nos termos do r. despacho Id 43733136. Advertindo-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil, pelo que expedi o presente Edital que será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Curitiba, aos 23 de novembro de 2023. Eu, Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, mandei lavrar o presente.

DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA

Secretaria Judiciária

PORTRARIA Nº 003/2022

A Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, integrante desta Corte Regional, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e pelo §1º, do artigo 152, do Código de Processo Civil,

Considerando a possibilidade de delegação aos servidores para a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório, conforme inciso XIV, do artigo 93, da Constituição Federal e inciso VI, do artigo 152, do Código de Processo Civil,

RESOLVE

AUTORIZAR a Secretaria Judiciária a assinar os expedientes necessários ao cumprimento de suas decisões, devendo deles constar expressamente que o ato é praticado por delegação outorgada por esta Portaria.

Publique-se, anote-se e cumpra-se.

Curitiba, 23 de Junho de 2022.

CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI - DESEMBARGADORA FEDERAL NO TRE/PR



Este documento foi gerado pelo usuário 005.***.**-97 em 27/11/2023 14:31:06

Número do documento: 2311231430003220000042727426

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311231430003220000042727426>

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 23/11/2023 14:30:02



Este documento foi gerado pelo usuário 005.***.**-97 em 27/11/2023 14:31:06

Número do documento: 2311231430003220000042727426

<https://pje.tre-pr.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311231430003220000042727426>

Assinado eletronicamente por: DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA - 23/11/2023 14:30:02